



CLUBE DO CHORO DE SANTOS

Fundado em 23/04/2002

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Ministério da Justiça nº 08.026.012.288/2004-11

Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.389 de 18/05/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os associados do **CLUBE DO CHORO DE SANTOS-OSCIP**, **CONVOCADOS** através do presente edital, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da entidade, Rua XV de Novembro, 68 – A, Centro Histórico, em Santos, Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2015, com a seguinte ordem do dia:

- I) Leitura, discussão e votação da ata da AGE anterior;
- II) Deliberar e votar a alteração do Estatuto Social do Clube do Choro de Santos, nos termos do disposto no art. 16, II, § único, do Estatuto Social vigente;
- III) Deliberar e votar o Regimento Interno; e
- IV) Outros assuntos de interesse social.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18h00min, com a presença da maioria absoluta dos associados sendo exigido voto concorde de 2/3 e, em segunda convocação, às 18h30min, com mais de 1/3, por exigir o Estatuto Social *quorum* especial (art.16, II, Parágrafo único, do Estatuto em vigor).

Santos 8 de outubro de 2014.

GERALDO CÉSAR PIEROTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO